

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM, através de solicitação processo SEI 0008121-97.2025.6.25.8000 e 0006721-48.2025.6.25.8000 (relacionado)										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO										
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 81/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903015 PI: ADM MATAUX CLASSE: 9905 PDM: 14614										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	459830	– Placa para a galeria de ex-presidentes do TRE-SE, com gravação e impressão UV, em uma cor, em aço escovado inox, espessura de 0,24mm, nas dimensões 295x235mm, altura/largura. Moldura em alumínio, medindo 420x340mm, altura/largura da moldura com 1cm. A imagem da placa deverá ser centralizada em uma placa de ACM (que já possuímos, portanto, não inclusa) com dimensões 420x340mm, altura/largura. – O prazo de fornecimento será de dez (10) dias a partir do envio do layout fornecido pelo TRE-SE. O produto deve ser fornecido durante ano de 2025. – No caso de verificação de irregularidade na entrega do objeto, deverá ser feita a correção, após notificação emitida pelo TRE-SE, e reapresentada no prazo de até cinco (5) dias, contados da notificação.	Un	1	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 960,00	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 960,00
Total da Contratação →								R\$ 300,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes:		A: SV COMUNICACAO VISUAL LTDA		B: PAULO JORGE DA SILVA		C: A M R DUARTE VERARTES COMERCIO E SERVICOS DE PLACAS UV E PLACAS DE ACESSIBILIDADE				
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO										
Prazo de entrega/fornecimento: dez (10) dias para fornecimento do produto após o recebimento da arte pelo fornecedor.										
Pesquisa de preços SEACO										
Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1769638, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 45 fornecedores (1771401, 1789372), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor e dos dados obtidos no portal Banco de Preços e sites de Internet. A pesquisa de preços públicos no portal Banco de Preços não reportou valores de produtos semelhantes.										
Definição do Valor de Referência para a D.E.										
Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado:										
Item 1: R\$300.00 - (SV COMUNICACAO VISUAL LTDA)										
Seleção Geral do Fornecedor										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 81/2025, que restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta), junto ao fornecedor SV COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 48.779.443/0001-59, e-mail: maiscartoes@hotmail.com, tel: (79) 3213-8329 , uma vez que ofertou o menor valor unitário, o qual figurou como referencial para a DE, que totaliza R\$ 300,00 (trezentos reais) , além de atender aos requisitos legais da contratação (arquivo zip).										
OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados. 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2025										